



# Prefeitura Municipal de S. João dos Patos

ESTADO DO MARANHÃO

ERQJK

LEI N. 36 de 30 de maio de 1975.

Autoriza o Poder Executivo a alienar o veículo marca Chevrolet, tipo pick-up, modelo 1973, do Patrimônio do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo a alienar o veículo marca CHEVROLET, tipo pick-up, modelo 1973, adquirido com recursos do Fundo de Participação dos Municípios, a quem melhor oferta oferecer.

Art. 2º - Os recursos provenientes da alienação acima, serão creditados na conta especial - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, desta Prefeitura, na Agência local do Banco do Brasil S.A.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em São João dos Patos, em 30 de maio de 1975

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO COELHO MENDES  
PREFEITO MUNICIPAL